

RESOLUÇÃO AR/SESC/RN Nº 019/2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO-PROGRAMA DE 2025 DO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE SESC-AR/RN, NAS VERBAS INDICADAS.

O Conselho Regional do Serviço Social do Comércio – Administração Regional no Estado do Rio Grande do Norte – Sesc-AR/RN, no exercício de suas atribuições regulamentares e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de alocar recursos orçamentários, insuficientemente previstos no orçamento inicial, visando incluir novas ações e ao mesmo tempo garantir a continuidade da programação em curso;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na alínea "f" e "h" do Art. 25 do Regulamento do Sesc, aprovado pelo Decreto nº 61.836 de 05 de dezembro de 1967;

CONSIDERANDO o disposto no Código de Contabilidade e Orçamento – CODECO, aprovado pela Resolução Sesc nº 1.580/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam abertos os Créditos Suplementares até o limite de 25% adiante discriminados, no valor de R\$ 11.496.853,00 (onze milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, oitocentos e cinquenta e três reais), conforme especificações constantes das "Alterações do Orçamento-Programa", que constituem parte integrante desta Resolução.

I – AUMENTO DE DESPESAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	R\$
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00	Pessoal e encargos sociais	
3.1.90.00	Aplicações diretas	
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas	1.641.116,00
3.1.90.13	Obrigações patronais	179.502,00
3.3.00.00	Outras despesas correntes	
3.3.50.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	

**Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte**

3.3.50.41	Contribuições	255.601,00
3.3.90.00	Aplicações diretas	
3.3.90.31	Premiações	22.884,00
3.3.90.37	Locação de mão de obra	132.802,00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	4.965.977,00
3.3.90.47	Outras obrigações tributárias e contributivas	75.872,00
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	7.273.754,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00	Investimentos	
4.4.90.00	Aplicações diretas	
4.4.90.51	Obras e instalações	3.084.061,00
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	1.139.038,00
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	4.223.099,00
	TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES ATÉ 25%	11.496.853,00

Art. 2º - Ficam abertos os Créditos Suplementares além do limite de 25% adiante discriminados, no valor de R\$ 374.238,00 (trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e trinta e oito reais), conforme especificações constantes das "Alterações do Orçamento-Programa", que constituem parte integrante desta Resolução.

I – AUMENTO DE DESPESAS		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	R\$
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00	Aplicações diretas	
3.3.90.47	Obrigações tributárias e contributivas	374.238,00
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	374.238,00
	TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES ALÉM 25%	374.238,00

Art. 3º - Ficam abertos os Créditos Especiais adiante discriminados, no valor de R\$ 1.815.000,00 (um milhão, oitocentos e quinze mil reais), conforme especificações constantes das "Alterações do Orçamento-Programa", que constituem parte integrante desta Resolução.



**Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte**

I – AUMENTO DE DESPESAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	R\$
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.5.00.00	Inversões financeiras	
4.5.90.00	Aplicações diretas	
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	1.815.000,00
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	1.815.000,00
	TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS	1.815.000,00
	TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS	13.686.091,00

Art. 4º - Ficam reduzidos a receita e os recursos arrecadados de exercícios anteriores no valor de R\$ 25.644.823,00 (vinte e cinco milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte e três reais), conforme especificações constantes das "Alterações do Orçamento-Programa", que constituem parte integrante desta Resolução.

I – REDUÇÃO DE RECEITAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	R\$
1.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1.6.00.00	Receitas de Serviços	
1.6.01.00	Serviços Prestados pelo Sesc	
1.6.01.01	Serviços Educacionais	126.545,00
1.6.01.02	Serviços de Saúde	770.367,00
1.6.01.03	Serviços Culturais	18.250,00
1.6.01.04	Serviços de Lazer	1.155.784,00
1.6.01.05	Serviços de Assistência	25.325,00
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	2.096.271,00
9.0.00.00	RECURSOS ARRECADADO EXERC ANTERIORES	
9.9.90.00	Recursos arrecadados exercícios anteriores	
9.9.90.01	Recursos arrecadados exercícios anteriores	23.548.552,00
	TOTAL DAS RECEITAS EXERC ANTERIORES	23.548.552,00
	TOTAL GERAL DA REDUÇÃO DE RECEITA	25.644.823,00
TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS E DA REDUÇÃO DE RECEITAS		39.330.914,00

Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte

Art. 5º - Os Créditos Adicionais abertos por esta Resolução, as reduções da receita e dos recursos arrecadados de exercícios anteriores serão cobertos com os seguintes recursos, conforme estabelece o Art. 35 do Código de Contabilidade e Orçamento do Sesc (Codeco).

I – AUMENTO DE RECEITAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	R\$
1.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1.2.00.00	Contribuições	
1.2.31.00	Contribuições para o Sesc	
1.2.31.01	Contribuições para o Sesc	33.564.868,00
1.3.00.00	Receita patrimonial	
1.3.10.00	Receitas imobiliárias	
1.3.10.01	Aluguéis	165.121,00
1.3.10.03	Taxa de ocupação de imóveis	90.496,00
1.3.20.00	Receitas de valores imobiliários	
1.3.20.01	Remuneração de depósitos bancários	4.250.000,00
1.6.00.00	Receitas de serviços	
1.6.01.00	Serviços prestados pelo Sesc	
1.6.01.99	Outros Serviços	1.257.279,00
1.9.00.00	Outras receitas correntes	
1.9.10.00	Multas administrativas e contratuais	
1.9.10.01	Multas administrativas e contratuais	3.150,00
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	39.330.914,00
	TOTAL DO AUMENTO DAS RECEITAS	39.330.914,00
	TOTAL GERAL DOS RECURSOS PARA COBERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS E REDUÇÃO DA RECEITA	39.330.914,00

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal, 29 de Julho de 2025.



MARCELO FERNANDES DE QUEIROZ
Presidente do Conselho Regional do Sesc-AR/RN

JUSTIFICATIVA DA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

I. AUMENTO DE DESPESAS

DESPESAS CORRENTES

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens fixas – ajuste nos valores em virtude do dissídio anual e revisão do quadro de colaboradores do Regional.

3.1.90.13 – Obrigações Patronais – ajuste em decorrência da revisão do quadro de colaboradores do Regional.

3.3.50.41 – Contribuições - aumento referente ao recálculo da receita de arrecadação realizado pelo Departamento Nacional, informado por meio da Correspondência nº 1540/2025 datada de 30/05/2025.

3.3.90.31 – Premiações – revisão dos valores investidos nos projetos com aquisição de prêmios, condecorações, medalhas, troféus entre outros.

3.3.90.37 – Locação de mão de obra – revisão quanto a terceirização de mão de obras para execução de serviços de limpeza e conservação nas unidades operacionais.

3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica – aumento das despesas em decorrência de reajuste da programação para o segundo semestre e reconhecimento das ações do MTUR realizadas no primeiro semestre.

3.3.90.47 – Outras Obrigações Tributárias e Contributivas – revisão dos valores em alinhamento com a programação de aquisições a serem executadas.

DESPESAS DE CAPITAL

4.4.90.51 – Obras e Instalações – ajuste em decorrência da atualização dos cronogramas físicos-financeiros das obras já iniciadas e que irão iniciar no segundo semestre.

4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente – suplementação necessária à aquisição de mobiliário e equipamentos para atender à necessidade das unidades operacionais.

4.5.90.61 – Aquisição de imóveis - criação de nova conta orçamentária em virtude da aquisição do terreno da sede compartilhada do Sistema Fecomércio e aquisição de imóvel vizinho a unidade Sesc Alexandrino no bairro alecgrim, com o intuito de criação de uma unidade operacional após a saída da Federação do Comércio prevista para 2025.

II. REDUÇÃO DE RECEITAS

RECEITAS CORRENTES

1.6.01.01 - Serviços educacionais – a redução da receita no programa educação deve-se à readequação do número de matrículas, em razão do aumento de alunos com laudo, o que exigiu a diminuição do número de alunos por turma para atender às exigências legais e pedagógicas.

1.6.01.02 - Serviços de saúde – a redução das receitas na área de alimentação e nutrição deve-se ao realinhamento das atividades ofertadas, em virtude do atraso da obra do Sesc Potilândia e na entrega do Teatro Sesc Sandoval Wanderley, o que impactou diretamente a execução dos serviços previstos.

1.6.01.03 - Serviços culturais – diminuição de receitas culturais devido a revisão do número de participantes nas turmas de ballet ofertadas nas unidades operacionais.

1.6.01.04 – Serviços de lazer – diminuição da receita projetada nas atividades sistemáticas do desenvolvimento físico esportivo devido uma revisão e necessidade de redução de turmas no Sesc Potilândia em decorrência do atraso na entrega da obra da unidade que passa por processo de reforma e ampliação.

1.6.01.05 – Serviços de assistência – redução de receita considerando o quantitativo de alunos inseridos nos Trabalhos Sociais com Grupo.

RECURSOS ARRECADADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

9.9.90.01 – Recursos arrecadados de exercícios anteriores – redução no valor utilizado de Mobilização de superávit financeiro, devido um incremento no PNI informado por meio da Correspondência nº 1540/2025 datada de 30/05/2025.

III. AUMENTO DE RECEITAS

RECEITAS CORRENTES

1.2.31.01 – Contribuições para o Sesc - aumento referente ao recálculo da receita de arrecadação e demais receitas realizadas pelo Departamento Nacional, informado por meio da Correspondência nº 1540/2025 datada de 30/05/2025.

**Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte**

1.3.10.01 – Aluguéis – a revisão das receitas provenientes da locação de espaços deve-se à prorrogação do uso do imóvel atualmente ocupado pela Federação do Comércio, no bairro do Alecrim, até a conclusão e entrega da nova sede da Casa do Comércio.

1.3.10.03 – Taxa de ocupação de imóveis – aumento do volume de locações realizados nas dependências das unidades operacionais.

1.3.20.01 - Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras – reajuste considerando a oscilação dos rendimentos referentes às aplicações financeiras realizadas no exercício.

1.6.01.99 - Outros serviços – aumento da receita em decorrência de ajustes previstos para o funcionamento da Loja Sesc e reconhecimento dos repasses das ações do MTUR.

1.9.10.01 – Multas administrativas, contratuais e judiciais – reajuste considerando as novas receitas provenientes de multas contratuais e judiciais, sobretudo na área de educação.